



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao exercício de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2017, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2019.




ILDO ADÃO ANTONINI
Presidente



DIEGO FERNANDO ALVES
Vice-Presidente




VALDEMIR ANTONIO STOBE
1º Secretário




CLEBER CECCON
2º Secretário




Câmara
Municipal
de Chapecó



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

ATA nº 65/19

18ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa – 3ª Reunião Ordinária do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os Senhores Vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a Presidência Vereador Ildo Adão Antonini, com a presença da totalidade dos Senhores Vereadores, e constatando quorum legal o Senhor Presidente (00:01) declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os Senhores Vereadores, assistentes, servidores, ex-vereador Sérgio da Silva, imprensa, e demais presentes, e colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdemir Stobe, para leitura da matéria constante na pauta do Expediente: Ofício da Câmara Municipal de Chapecó, encaminhando a relação de diárias e o balancete mensal referentes ao mês de agosto de 2019, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Casa. Ofício do gabinete do Vereador Neuri Luiz Mantelli justificando seu atraso na sessão em virtude de compromisso médico. Ofícios, convites e informações de terceiros, que ficarão arquivados na Secretaria da Casa. Em questão de ordem, o Vereador **Valmor Junior Scolari** (04:00) questionou se havia o assunto a ser tratado no uso da tribuna livre. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdemir Stobe que fizesse a leitura na íntegra do documento. Na sequência, disse que a entidade apresentou cópia da documentação e consultou se haveria concordância dos Vereadores. Em questão de ordem, o Vereador **Valmor Junior Scolari** (07:06) sugeriu que quando houvesse pedidos dessa natureza, fosse encaminhado com antecedência aos Vereadores para terem conhecimento ou que seja feita a leitura em uma sessão e a deliberação na sessão seguinte. Em questão de ordem, o Vereador **Itamar Antonio Agnoletto** (08:03) disse que essa questão deveria ser conduzida de outra forma tendo em vista a importância do assunto para a sociedade e sugeriu a realização de uma reunião, pois dez minutos é um tempo muito curto. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (08:36) disse que sempre que vieram solicitações de tribuna livre as mesmas foram aprovadas, desde que cumpram os requisitos do regimento interno. Em questão de ordem, o Vereador **Valmor Junior Scolari** (09:04) disse ser uma prerrogativa do Vereador questionar, mesmo que seja a primeira vez em dez anos que tal situação ocorre. Em questão de ordem, o Vereador **Diego Fernando Alves** (09:50) disse que quando se tratar de tribuna livre deveria ser



realizada uma reunião no gabinete da Presidência para esclarecer o assunto, pois muitas vezes, não se sabe o reflexo que tal manifestação terá. Disse que precisa ter conhecimento do assunto, não se sentindo confortável com a aprovação na presente sessão. Em questão de ordem, o Vereador **João Maria Marques Rosa** (10:59) disse que não tem conhecimento do assunto e também não se sente confortável em deliberar sobre ele na presente sessão. O Senhor Presidente informou que encaminharia uma cópia do documento aos Vereadores e na próxima sessão seria deliberada a utilização da tribuna livre. Em questão de ordem, o Vereador **Cleber Ceccon** (11:50) reiterou que nunca houve aprovação do plenário e sim somente dado ciência e questionou se a entidade preenche os requisitos para utilizar a tribuna livre. O Senhor Presidente esclareceu que solicitou que a secretaria da Casa verificasse a questão e que o assunto voltaria para deliberação na próxima sessão. **Requerimentos dos Senhores Vereadores** (12:55): Requerimento nº- **190/19**, de autoria do Vereador Adão Valcir Teodoro; aprovado por unanimidade, ausente o Vereador Neuri Luiz Mantelli. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (14:03) disse que o regimento interno assegura o direito de uso da tribuna livre para tratar de assunto de interesse público e da entidade que representa, destacou que no seu ponto de vista a entidade cumpre os requisitos e somente deveria ser dado ciência ao plenário da presença da entidade na segunda sessão ordinária do próximo mês. Em questão de ordem, o Vereador **Valmor Junior Scolari** (15:15) reiterou que somente questionou qual era o teor do assunto, sendo que a tribuna livre foi criada sem a necessidade de avaliação, a entidade solicita o espaço e tem direito. Porém sugeriu que quando vier o pedido que seja submetido com antecedência para que todos tenham conhecimento do assunto. O Senhor Presidente informou que amanhã o assunto será discutido e deliberado. Requerimento nº- **191/19**, de autoria do Vereador Adão Valcir Teodoro; aprovado por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Em justificativa de voto manifestou-se o Vereador Adão Valcir Teodoro (17:13). **Moções dos Senhores Vereadores** (20:48): Moção nº- **148/19**, de autoria do Vereador Cleber Ceccon; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Moção nº- **169/19**, de autoria do Vereador Jatir José Balbinot; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Em justificativa de voto manifestou-se o Vereador Jatir José Balbinot (23:05). **Indicações dos Senhores Vereadores** (24:53): Indicação nº- **736/19**, de autoria do Vereador Adão Valcir Teodoro; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- **737/19**, de autoria do Vereador Jatir José Balbinot; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- **740/19**, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- **741/19**, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall



Rosa. Indicação nº- 742/19, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 744/19, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 745/19, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 746/19, de autoria do Vereador Aderbal Pedroso da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 747/19, de autoria do Vereador Valdemir Stobe; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 748/19, de autoria do Vereador Claudiomiro da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Indicação nº- 749/19, de autoria do Vereador Claudiomiro da Silva; aprovada por unanimidade, ausente o Vereador Delvino Dall Rosa. Em questão de ordem, o Vereador **Cleber Cecon** (26:12) solicitou permissão para subscrever a moção nº- 169/19. Autorizado pelo autor a todos que assim desejassem. E sugeriu passar direto para a Ordem do Dia, dispensando o intervalo regimental. Houve concordância. Não havendo mais matéria em pauta nem Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente encerrou o Expediente e passou direto para a Ordem do Dia, dispensando o intervalo regimental conforme deliberação do plenário. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdemir Stobe, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia. **Votação Única** (27:15): Projeto nº- 113/19 – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2017; oriundo do Tribunal de Contas; **aprovado por maioria**, com dezenove votos favoráveis dos vereadores Ildo Adão Antonini, Valmor Junior Scolari, Roberto Carlos Nogueira dos Santos, Astrit Maria Savaris Tozzo, José Celio Portela, Orides Antunes, Aderbal Antonio Pedroso da Silva, Adão Valcir Teodoro, Delvino Dall Rosa, Diego Fernando Alves, Itamar Antonio Agnoletto, João Luis Siqueira, Claimar Cesar de Conto, João Maria Marques Rosa, Derli Maier, Jatir José Balbinot, Claudiomiro da Silva, Valdemir Antonio Stobe e Cleber Cecon; dois votos contrários dos vereadores Neuri Luiz Mantelli e Cleiton Marcio Fossá. Em discussão fez uso da palavra o vereador Cleiton Marcio Fossá (29:27). Em justificativa de voto manifestaram-se os Vereadores Diego Fernando Alves (44:38), João Maria Marques Rosa (50:11), Jatir José Balbinot (56:12) e Cleiton Marcio Fossá (59:07). **Redação Final** (1:07:15): Projeto nº- 113/19 – **Decreto Legislativo nº- 2, de 11 de setembro de 2019** – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2017; oriundo do Tribunal de Contas; aprovado por unanimidade, ausente o Vereador Neuri Luiz Mantelli. Não havendo mais matéria em pauta, nem Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente anunciou para a pauta da próxima sessão os projetos com prazo expirado e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia doze de setembro de dois



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

mil e dezenove, a partir das quinze horas os Vereadores que fazem parte das Comissões e para as dezesseis horas os demais Vereadores e deu por encerrada a presente sessão (1:09:31). A ata se aprovada conterà a assinatura dos membros da Mesa Diretora.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário